



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 1972/2025

A COORDENAÇÃO UAB/FURG, no uso das atribuições e competências no âmbito dos cursos do Sistema UAB ofertados pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora referente ao **Edital Nº 36/2025**, que trata da seleção de Professor Formador do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal do Rio Grande (FURG), no âmbito dos cursos de graduação a distância.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Banca:

Profa. Dra. Fernanda Sauzem Wesendonk (Presidente)

Profa. Dra. Berenice Vahl Vaniel

Profa. Dra. Liliane Silva de Antiqueira

Profa. Dra. Denise Vieira de Sena (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 11 de junho de 2025.

Marisa Musa Abdel Hamid

Coordenadora Adjunta UAB/FURG



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Musa Asan Abdel Hamid**, Coordenadora UAB, em 11/06/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0421718** e o código CRC **961A13E9**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009020/2025-19

SEI nº 0421718